

SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20/03/2026

Data, Hora e Local: No dia 20/03/2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Irmã Gabriela nº 51, 5º andar, Conjuntos 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 517, 518 e 519, Edifício Spaces Berrini, na cidade de São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente - Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; e Secretária - Sílvia Nougalli Salmeron. **Deliberações:** Foram aprovados, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: (i) a assunção da obrigação de compra ou indenização referente aos Direitos Creditórios cedidos ao Sol Agora IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada ("**Fundo**"), fundo de investimento em direitos creditórios com política de investimento destinada à aquisição de direitos creditórios originários da distribuição pública de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino A e B desse Fundo, sob o rito de registro automático perante a CVM, conforme o Instrumento de Promessa de Endosso de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças a ser celebrado entre o Fundo, a Companhia e outras partes nele indicadas ("**Contrato de Endosso**"); (ii) a assunção de obrigação de pagamento de comissões e de indenização exclusivamente conforme previstas no âmbito do contrato de distribuição a ser celebrado entre o Fundo, sua gestora e administradora, a Companhia e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., inscrito no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder contratado para distribuir a Oferta ("**Contrato de Distribuição**"); (iii) a aquisição de cotas subordinadas do Fundo; e (iv) a autorização para adoção de quaisquer medidas necessárias para a implementação das matérias acima, incluindo, mas sem qualquer limitação, a celebração do Contrato de Endosso, do Contrato de Distribuição e demais documentos e contratos relacionados ao Fundo e à Oferta, a serem assinados pela Diretoria da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Ao fim da reunião, a presente ata foi lavrada e assinada pela Secretária da Mesa em cópia fiel à via lavrada em livro próprio. Ata arquivada pela JUCESP em 01/04/2026, sob nº 169.669/26-9. A íntegra da presente ata pode ser acessada gratuitamente no sítio eletrônico da JUCESP (www.jucesponline.sp.gov.br/).

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>